

RELATÓRIO SÍNTESE  
DO  
ACOMPANHAMENTO  
DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
2010  
DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO

## ÍNDICE

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. Acompanhamento e verificação da informação prestada pelos Municípios</b>	<b>4</b>
2.1. Acompanhamento e controlo do envio da informação	4
2.1.1. Envio da prestação de contas à CCDRC	4
2.1.2. Envio da prestação de contas através do SIAL	4
2.2. Verificação da conformidade da informação	6
2.2.1. Fases de desenvolvimento do trabalho	6
2.2.2. Metodologia adotada	9
2.2.3. Principais problemas	11
2.3. Resultados: grandes números	13
<b>3. Análise da execução orçamental dos Municípios da Região Centro</b>	<b>14</b>
3.1. Enquadramento	14
3.2. A execução orçamental em 2010	15
3.2.1. Receitas cobradas em 2010	16
3.2.2. Despesas pagas em 2010	19

O presente relatório síntese tem por base o relatório de análise da prestação de contas de 2010 dos Municípios da Região Centro, elaborado em Janeiro de 2012 por Andrea Saldanha, António Cachulo, Isabel Azevedo e Luís Couto Paula.

## 1. Introdução

Este relatório apresenta, de forma sumária, o procedimento de verificação e validação da prestação de “Contas de 2010” dos Municípios da Região Centro<sup>1</sup>, realizado pela Divisão de Cooperação Técnica e Financeira (Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local), no âmbito das suas competências em matéria de acompanhamento e análise da situação económico-financeira dos Municípios.

O procedimento encetado pela CCDRC pautou-se pela verificação do cumprimento, por parte dos municípios, do estabelecido na legislação em vigor, designadamente no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL<sup>2</sup>) e na Lei das Finanças Locais (LFL<sup>3</sup>), e ainda nas orientações da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) sobre este tema.

Assim, de acordo com o previsto no artigo 6.º do POCAL, “as autarquias locais remetem às comissões de coordenação regional respectivas, até 30 dias após a sua aprovação e independentemente da apreciação pelo órgão deliberativo”, cópia dos documentos de prestação de contas, que, no caso dos municípios, são os seguintes:

- ✓ Execução anual do plano plurianual de investimentos (PPI)
- ✓ Mapas de execução orçamental
- ✓ Balanço
- ✓ Demonstração de Resultados
- ✓ Anexos às demonstrações financeiras.

Os municípios devem, igualmente, em cumprimento do estabelecido no artigo 50.º da LFL, remeter a prestação de contas à DGAL, através da aplicação informática do Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL).

Ainda nos termos do previsto no já referido artigo 6.º do POCAL, as CCDR devem remeter à DGAL o tratamento dos referidos documentos para efeitos de análise global da situação financeira dos municípios, propósito que serve igualmente o presente relatório.

---

1 De acordo com a delimitação constante na Lei n.º 21/2010, de 23 de Agosto.

2 Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

3 Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 55-A/2010, de 31 de Dezembro e 64-B/2011, de 30 de Dezembro.

## 2. Acompanhamento e verificação da informação prestada pelos Municípios

### 2.1. Acompanhamento e controlo do envio da informação

#### 2.1.1. Envio da prestação de contas à CCDRC

Descreve-se, de seguida, a forma como decorreu na Região Centro o cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º do POCAL, ou seja, o envio da documentação legalmente exigível dentro do prazo, em suporte de papel e/ou digital à CCDRC.

Para o efeito, consideraram-se dentro do prazo, os municípios que enviaram a sua prestação de contas à CCDRC até ao dia 31 de Maio de 2011.

Nestes termos, cumpriram o prazo para envio da documentação 58,44% dos municípios da Região Centro.

Em 15 de Junho de 2011, foi feito um apuramento dos municípios que permaneciam em falta no envio da documentação da prestação de contas, tendo-se verificado que se encontravam nessa situação, um total de 22 municípios dos 77 que integram a Região Centro.

Perante tal facto, a CCDRC oficiou em 20.06.2011, os 22 municípios em falta, solicitando o envio da documentação em causa. Não obstante, no dia 14.07.2011, constatando-se a ausência de resposta ao solicitado por parte de 3 municípios da Região, a CCDRC enviou uma nota, por mensagem eletrónica, a esses municípios, reiterando o pedido anteriormente formulado por ofício.

Em resultado das referidas diligências foi possível reunir a totalidade das prestações de contas de 2010 dos municípios da Região Centro no dia 19.07.2011, sem prejuízo de algum dos documentos que, em particular, integra a prestação de contas não ter sido enviado, sendo que estes casos só foram posteriormente identificados quando a prestação de contas de cada município foi objecto de análise individual no âmbito do procedimento de verificação da conformidade da informação (descrito no ponto 2.2 deste relatório).

#### 2.1.2. Envio da prestação de contas através do SIAL

Explicita-se neste ponto a forma como decorreu o registo de informação por parte dos municípios, associado à prestação de contas através do SIAL.

No SIAL, os "inputs"<sup>4</sup> correspondentes aos documentos de prestação de contas encontram-se organizados em dois grupos, um composto por um total de 7 "inputs" que integram o período **Anual** e outro, num total de 10

---

<sup>4</sup> Terminologia usada no SIAL para identificar os vários tipos de informação a prestar pelos municípios, a qual foi adotada neste relatório apenas por questões de harmonização com a terminologia da aplicação informática.

"inputs", que integram o período da "Prestação de Contas", de acordo com o exposto no quadro a seguir (Quadro 1).

Quadro 1. Identificação dos "inputs" que integram a Prestação de Contas no SIAL

Período	
Anual	Prestação de Contas
Balanço Consolidado	Fluxos de Caixa
Demonstração de Resultados Consolidada	Contas de Ordem
Receitas Municipais	Controlo Orçamental - Receita
Execução PPI	Controlo Orçamental - Despesa
Avaliação de Desempenho	Activo imobilizado bruto
Balanço Social	Factoring
Grupo Autárquico	Leasing
	Empréstimos
	Endividamento
	Contribuição SM, AM, e SEL para o endividamento municipal

O acompanhamento e controlo dos envios dos "inputs" decorreu em estreita colaboração com a DGAL, tendo a CCDRC enviado uma mensagem electrónica aos municípios com "inputs" por registar em 14.07.2011<sup>5</sup>, data em que o prazo para envio dos mesmos (30 de Abril de 2011) já se encontrava amplamente ultrapassado.

Importa referir que dos "inputs" elencados, a CCDRC, perante a ausência de informação na prestação de contas remetida pelos municípios que permitisse realizar a adequada verificação com os dados inseridos nos "inputs", optou por não realizar qualquer tarefa relacionada quer com o acompanhamento e controlo dos respectivos envios através do SIAL quer, conseqüentemente, com a verificação da conformidade da informação contida nos seguintes "inputs" explicitados no "Quadro 2".

Quadro 2. Identificação dos "inputs" não verificados pela CCDRC

Período	
Anual	Prestação de Contas
Avaliação de Desempenho	Contribuição SM, AM, e SEL para o endividamento municipal
Balanço Social	
Grupo Autárquico	

Quanto aos restantes "inputs", a CCDRC, para além do acompanhamento e controlo do seu envio, procedeu ainda à verificação da conformidade da informação entre os dados registados em cada um dos "inputs"

<sup>5</sup> Verificou-se, no dia 14.07.2011, que 5 dos 77 municípios da Região Centro apresentavam por registar os "inputs" do período Anual: Balanço Consolidado e Demonstração de Resultados Consolidada.

submetidos através do SIAL e a informação constante nos documentos remetidos à CCDRC, nos termos descritos no ponto 2.2. deste relatório.

## 2.2. Verificação da conformidade da informação

### 2.2.1. Fases de desenvolvimento do trabalho

A verificação da prestação de contas de cada município decorreu em quatro fases, que se apresentam e desenvolvem de seguida, tendo sido definida como data de reporte do procedimento o dia 15.12.2011.

Numa primeira fase, analisou-se o conjunto dos documentos enviados pelo município, em sede da sua prestação de contas do ano de 2010, de forma a detectar e comunicar as situações de falta de documentos essenciais à concretização plena da fase seguinte.

Na segunda fase, com base nos documentos enviados, foram confrontados os dados inseridos nos vários "inputs" do SIAL com a informação constante em cada um dos documentos da prestação de contas formalmente aprovada, de forma a identificar e comunicar as diferenças existentes entre as duas fontes de informação em análise.

Para o efeito seguiu a tabela de correspondências entre "inputs" e documentos que se apresenta a seguir (Quadro 3).

Importa referir que a verificação efectuada foi genericamente aferida em termos de grandes totais e em respeito da "check-list" de validações e parâmetros de avaliação da fiabilidade definidos na nota metodológica da DGAL, conforme se pormenoriza no ponto 2.2.2. deste relatório (metodologia adotada).

Na terceira fase, em resultado do confronto entre os dados contidos nas duas fontes de informação, foi elaborada uma listagem, por município, com as diferenças/faltas detectadas em cada "input"/documento.

Essa listagem foi incorporada numa mensagem electrónica que a CCDRC dirigiu ao município, preferencialmente e sempre que possível, directamente ao interlocutor designado para o efeito, comunicando então as situações de falta e diferenças detectadas no procedimento de verificação realizado e solicitando a sua respetiva correcção.

Note-se que da referida comunicação foi sempre dado conhecimento à DGAL, numa perspectiva de cooperação estreita no conhecimento e resolução dos vários problemas encontrados ao longo do processo de validação das prestações de contas.

Na quarta fase, e em consequência das correcções entretanto efectuadas pelos municípios, a CCDRC elaborou um quadro resumo com o ponto de situação por "input" à data de 15.12.2011, de forma a identificar o estado final da prestação de contas de cada município da Região Centro, cujo objectivo último é a sua validação.

Quadro 3. Tabela de correspondência entre “inputs” e documentos

Input SIAL		Documento	
Tipo Input	Período	Designação do mapa	Modelo POCAL
Balanço Consolidado	Anual	Balanço	5
Demonstração de Resultados Consolidada	Anual	Demonstração de Resultados	6
Receitas Municipais	Anual	a)	
Execução PPI	Anual	Execução Anual do plano plurianual de investimentos	7.4
Fluxos de Caixa	Prestação de Contas	Fluxos de Caixa	7.5
Contas de Ordem	Prestação de Contas	Contas de Ordem	
Controlo Orçamental - Receita	Prestação de Contas	Controlo Orçamental - Receita	7.3.2
Controlo Orçamental - Despesa	Prestação de Contas	Controlo Orçamental - Despesa	7.3.1
Activo imobilizado bruto	Prestação de Contas	Activo bruto	8.2.7
		Amortizações e provisões	
Factoring	Prestação de Contas	b)	
Leasing	Prestação de Contas	c)	
Empréstimos	Prestação de Contas	Empréstimos	8.3.6.1
Endividamento	Prestação de Contas	Endividamento:	8.3.6
		- Empréstimos	8.3.6.1
		- Outras dívidas a terceiros	8.3.6.2

**Legenda:**

a) Não existe um documento próprio previsto no POCAL, tendo a verificação sido feita através do mapa do Controlo Orçamental - Receita (Capítulos 01- Impostos directos e 05 - Rendimentos da propriedade).

b) Não existe um documento próprio previsto no POCAL, tendo a verificação sido feita através do input SIAL do Endividamento - Outras dívidas a terceiros (Contas da Classe 2 - Terceiros: 2212 - Fornecedores c/c - Factoring e 2614 - Fornecedores de imobilizado - Factoring).

c) Não existe um documento próprio previsto no POCAL, tendo a verificação sido feita através do mapa do Controlo Orçamental - Despesa (Subagrupamentos 03.03 - Juros de locação financeira e 07.02 - Locação financeira)

De modo a permitir a concretização da última fase dos trabalhos, a CCDRC definiu uma grelha de estados dos “inputs” como, em função daqueles, uma grelha de estados da prestação de contas, que importa explicitar.

No que respeita ao estado dos “inputs”, dependendo da verificação da sua conformidade face aos documentos de prestação de contas, enunciaram-se as seguintes tipologias de estado:

Quadro 4. Tabela de estado dos "inputs"

Estado do Input	Descrição
conforme	os dados registados no SIIAL correspondem exactamente à informação constante no respectivo documento da prestação de contas
conforme com observações	os dados registados no SIIAL apresentam diferenças face à informação constante no respectivo documento da prestação de contas e o município apresentou uma justificação válida e aceite
não conforme	os dados registados no SIIAL apresentam diferenças face à informação constante no respectivo documento da prestação de contas e o município ainda não apresentou justificação válida e aceite
não verificado - input por registar	por falta de input registado no SIIAL não foi possível efectuar a verificação da conformidade dos dados
não verificado - falta documento	por falta de documento não foi possível efectuar a verificação da conformidade dos dados
não verificado	não foi efectuada a verificação da conformidade dos dados

Quanto à prestação de contas e tendo em conta o estado dos "inputs", adoptaram-se os seguintes descritores de estado:

Quadro 5. Tabela de estado da prestação de contas

Estado da Prestação de Contas	Descrição
Validada	sempre que todos os inputs se encontram verificados e no estado "conforme"
Validada com observações	sempre que todos os inputs se encontram verificados e no estado "conforme", com pelo menos um input no estado "conforme com observações"
Em validação	sempre que todos os inputs se encontram verificados mas existe pelo menos um input num dos seguintes estados: "não conforme" e/ou "não verificado - input por registar" e/ou "não verificado - falta documento"
Em verificação	sempre que existe pelo menos um input no estado "não verificado"
Não verificada	sempre que todos os inputs se encontram no estado "não verificado"

Em conclusão, nos casos em que foram reunidas as condições para que a prestação de contas de um determinado município assumisse o estado de "Validada" ou "Validada com observações", a CCDRC dirigiu nova mensagem electrónica ao respectivo município/interlocutor comunicando-lhe esse facto e, mais uma vez, dando conhecimento à DGAL. Em contrapartida, nos casos em que as prestações de contas ficaram com o



estado "Em verificação" ou "Não verificada", a CCDRC não realizou, neste âmbito de verificação/validação, qualquer comunicação aos municípios em causa.

### 2.2.2. Metodologia adotada

A verificação da prestação de contas de cada município, tal como já referido, seguiu e respeitou a nota metodológica da DGAL sobre a validação de dados do SIAL. Assim, naqueles termos, a metodologia adotada pela CCDRC, consta do quadro seguinte (Quadro 6), onde se enunciam todas as validações e testes de avaliação da fiabilidade dos documentos efectivamente concretizadas em cada um dos "inputs".

Quadro 6. Tabela de validações e testes de avaliação de fiabilidade da documentação de Prestação de Contas

Tipo Input	Validações/Testes de Fiabilidade
Balanço Consolidado	<p>1- Confrontar os totais gerais do AL AB e FPP com os do mapa do Balanço, da prestação de contas de acordo com o POCAL</p> <p>2 - <math>A = FP + P</math></p> <p>3 - RLE do Balanço = RLE da Demonstração de Resultados</p>
Demonstração de Resultados Consolidada	<p>1- Confrontar os totais gerais do do CP e PG com os do mapa da Demonstração de Resultados, da prestação de contas de acordo com o POCAL</p> <p>2 - <math>CP = PG</math></p>
Receitas Municipais	<p>1 - Confrontar os montantes inscritos nos vários campos das receitas municipais com as respectivas rubricas do capítulo 01 e grupo 05.07 inscritas no mapa do Controlo Orçamental da Receita, da prestação de contas de acordo com o POCAL</p> <p>2 - O montante inscrito no campo "Receitas Arrecadas a Título de Participação nos Resultados das Entidades do SEL" não pode ser superior ao montante da execução do grupo 05.07</p>
Execução PPI	<p>1 - Confrontar os totais gerais das colunas "Previsto Ano", "Previsto Anos Seguintes", "Executado Ano" e "Executado Anos Anteriores" com a mesma informação do mapa Execução anual do PPI, da prestação de contas de acordo com o POCAL</p>
Fluxos de Caixa	<p>1 - Confrontar os montantes inscritos nos vários campos, com a mesma informação do mapa Fluxos de Caixa, da prestação de contas de acordo com o POCAL</p> <p>2 - Confrontar os totais da receita e despesa, corrente e de capital, inscritos nos Fluxos de Caixa com os respectivos montantes dos mapas de controlo orçamental, da prestação de contas de acordo com o POCAL</p> <p>3 - Se <math>SGS &lt; SGA</math>, então o SGA foi utilizado no todo ou em parte A diferença entre SGA e o SGS corresponde ao montante de saldo utilizado e deve estar reflectido no capítulo 16 do mapa Controlo Orçamental da Receita, da prestação de contas de acordo com o POCAL</p>

Tipo Input	Validações/Testes de Fiabilidade
Contas de Ordem	1 - Confrontar os montantes inscritos nos vários campos, com a mesma informação do mapa Contas de Ordem, da prestação de contas de acordo com o POCAL
Controlo Orçamental - Receita	<p>1 - Confrontar por capítulo os montantes de receita inscritos, com a mesma informação do mapa Controlo Orçamental da Receita, da prestação de contas de acordo com o POCAL</p> <p>2 - <math>R &gt;</math> ou <math>= D</math> (princípio do equilíbrio) (coluna 7 do mapa 7.3.2 - receitas cobradas brutas <math>&gt;</math> ou <math>=</math> coluna 7 do mapa 7.3.1 - despesas pagas)</p> <p>3 - Confrontar o montante inscrito no capítulo 16, garantindo que o mesmo é pelo menos igual ao montante apurado pela diferença entre SGA e SGS do mapa Fluxos de Caixa, da prestação de contas de acordo com o POCAL, tendo como limite o montante do SGA</p>
Controlo Orçamental - Despesa	1 - Confrontar por agrupamento os montantes de despesa inscritos, com a mesma informação do mapa Controlo Orçamental da Despesa, da prestação de contas de acordo com o POCAL
Activo imobilizado bruto	<p>1.1 - Confrontar os montantes inscritos nos vários campos do quadro Activo Bruto, com a mesma informação do mapa Activo Bruto, da prestação de contas de acordo com o POCAL</p> <p>1.2 - Confrontar os montantes dos saldos finais apurados, após exportação dos dados, com os montantes da coluna AB do Ano N do mapa do Balanço, da prestação de contas de acordo com o POCAL</p> <p>2.1 - Confrontar os montantes inscritos nos vários campos do quadro Amortizações/Provisões, com a mesma informação do mapa Amortizações/Provisões, da prestação de contas de acordo com o POCAL</p> <p>2.2 - Confrontar os montantes dos saldos finais apurados, após exportação dos dados, com os montantes da coluna A/P do Ano N do mapa do Balanço, da prestação de contas de acordo com o POCAL</p>
Factoring	1 - Cruzar o montante total em dívida (com recurso e/ou sem recurso) com o montante em dívida no final do período do Input do Endividamento (Outras dívidas a terceiros das Contas da Classe 2 - Terceiros: 2212 - Fornecedores c/c - Factoring e 2614 - Fornecedores de imobilizado - Factoring)
Leasing	<p>1 - Comparação entre o Capital em dívida no início e no final do período, e o somatório das Amortização de Capital efectuadas nos 4 trimestres (o mesmo para os Juros)</p> <p>2 - Cruzar o total do Capital em dívida, no início e no final do período, com os respectivos montantes do Input do Endividamento (Outras dívidas a terceiros das Conta da Classe 2 - Terceiros: 2613 - Fornecedores de imobilizado - Leasing)</p> <p>3 - Confrontar o total dos encargos do Ano com Amortização de Capital e com Juros, com os montantes inscritos respectivamente nas rubricas 07.02.xx - Aquisição de bens de capital em Locação financeira e 03.03.xx - Juros de locação financeira, no mapa do Controlo Orçamental da Despesa, da prestação de contas de acordo com o POCAL</p>

Tipo Input	Validações/Testes de Fiabilidade
Empréstimos	<p>1 - Confrontar os montantes inscritos nos vários campos, com a mesma informação do mapa Empréstimos, da prestação de contas de acordo com o POCAL</p> <p>3 - Comparação entre o montante em dívida no início e no final do período, e o total dos encargos do ano com Amortizações</p> <p>2 - Cruzar o montante em dívida, no início e no final do período, com os respectivos montantes do Input do Endividamento assegurando a coerência da informação em termos de curto prazo (2311) e de médio e longo prazo (2312), e ainda, em termos de empréstimos excepcionados e não excepcionados</p> <p>4 - Confrontar o total dos encargos do Ano com Amortizações e com Juros, com os montantes inscritos respectivamente nas rubricas 10.xx.xx - Passivos Financeiros (10.05.xx - empréstimos a curto prazo e 10.06 .xx - empréstimos a médio e longo prazo) e 03.01.xx - Juros da dívida pública, no mapa do Controlo Orçamental da Despesa, da prestação de contas de acordo com o POCAL</p> <p>5 - Confrontar o montante em dívida, no início e no final do período, com os montantes inscritos no Passivo, em Dívidas a Terceiros - Empréstimos, do mapa do Balanço, da prestação de contas de acordo com o POCAL, assegurando a coerência da informação em termos de curto prazo (2311) e de médio e longo prazo (2312), nas colunas N-1 e N, respectivamente</p>
Endividamento	<p>1 - Confrontar o montante em dívida, no início e no final do período, com o somatório das Dívidas a Terceiros do mapa do Balanço, da prestação de contas de acordo com o POCAL, assegurando a coerência da informação em termos de curto prazo e de médio e longo prazo, nas colunas N-1 e N, respectivamente</p> <p>2 - Confrontar o montante em dívida, no início e no final do período, com o somatório dos respectivos montantes em dívida no mapa de Empréstimos, da prestação de contas de acordo com o POCAL, e os respectivos montantes em dívida no mapa de Outras Dívidas a Terceiros, da prestação de contas de acordo com o POCAL, assegurando a coerência da informação em termos de curto prazo e de médio e longo prazo</p> <p>3 - ver ponto 1 do input do Factoring</p> <p>4 - ver ponto 2 do input do Leasing</p> <p>5 - ver ponto do 2 do input dos Empréstimos</p>

### 2.2.3. Principais problemas identificados

No âmbito do procedimento de verificação da conformidade da prestação de contas dos municípios da Região Centro, ou seja, em resultado do confronto entre a informação constante na documentação enviada pelo Município à CCDRC e os dados registados pelo Município nos "inputs" submetidos através do SIIAL, foram constatados vários problemas, alguns dos quais, pela frequência e/ou pertinência revelada, importam explicar.

Assim, o quadro-resumo seguinte (Quadro 7) apresenta por *"input"*, a descrição sumária e genérica dos principais problemas que foram sendo possíveis de identificar em cada um deles, de acordo com as validações e testes de fiabilidade explicitados no ponto anterior.

Quadro 7. Tabela de identificação de problemas

Tipo Input	Descrição do Problema
Balanço Consolidado	1 - o campo das amortizações/provisões apresenta-se a zero
Demonstração de Resultados Consolidada	<i>nada a registar</i>
Receitas Municipais	1 - o campo "Receitas Arrecadas a Título de Participação nos Resultados das Entidades do SEL", apresenta-se com valor diferente do constante na execução orçamental da receita, na rubrica 05.07.02
Execução PPI	1 - a coluna correspondente ao montante executado de anos anteriores apresenta-se a zero
Fluxos de Caixa	<i>nada a registar</i>
Contas de Ordem	<i>nada a registar</i>
Controlo Orçamental - Receita	1 - não é incluído o saldo da gerência anterior após a sua aprovação 2 - o total da receita cobrada bruta apresenta-se inferior ao total da despesa paga
Controlo Orçamental - Despesa	1 - as dotações de despesa, orçamentada e/ou executada, associadas à orgânica da Assembleia Municipal apresentam-se diferentes das constantes no documento em papel
Activo imobilizado bruto	1 - os montantes inscritos na coluna do saldo inicial, tanto no quadro do Activo Bruto, como no quadro das Amortizações/Provisões, correspondem aos montantes do saldo final constantes nos respectivos documentos em papel 2 - os montantes dos saldos finais obtidos a partir dos inputs, após exportação dos dados e cálculos, não correspondem aos valores constantes no Balanço, documento em papel
Factoring	<i>nada a registar</i>
Leasing	1 - o total dos encargos com amortizações e juros do ano não confere com a execução orçamental - os valores registados no input não incluem IVA 2 - o somatório das amortizações de capital pagas nos 4 trimestres não confere com o montante da diferença entre o capital em dívida no início e no fim do período 3 - O montante em dívida no final do período referente a Capital e/ou Juros apresenta-se a zero, mesmo para os contratos ainda em vigor

Tipo Input	Descrição do Problema
Empréstimos	<p>1 - não é feita a distinção entre empréstimos excepcionados e não excepcionados</p> <p>2 - não é registada a informação relativa aos empréstimos de curto prazo</p> <p>3 - os campos relativos aos encargos do ano com Amortizações e com Juros apresentam-se a zero</p> <p>4 - o montante em dívida no início do período apresenta-se igual ao montante em dívida no final do período</p> <p>5 - o total dos encargos do ano com amortizações não corresponde à diferença entre o montante em dívida no início e o montante no final do período</p> <p>6 - no confronto com o mapa do Balanço, da prestação de contas de acordo com o POCAL, constata-se que na transposição dos montantes em dívida em função do grau de exigibilidade, não é respeitada a natureza dos empréstimos resultante do prazo de contratação estabelecido, por via da alteração da conta 2312 para 2311.</p>
Endividamento	<p>1 - o montante em dívida no início do período apresenta-se igual ao montante em dívida no final do período</p> <p>2 - o montante em dívida no início do período corresponde ao saldo no início do 4.º trimestre em vez de corresponder ao saldo no início do ano</p> <p>3 - o total em dívida não corresponde ao somatório do total da dívida com empréstimos mais o total das outras dívidas a terceiros</p>

### 2.3. Resultados: grandes números

No âmbito do procedimento de verificação e validação da prestação de contas de 2010 dos municípios da Região Centro, nos termos explanados ao longo do presente relatório, e de acordo com o ponto de situação aferido em 15.12.2011, os resultados apurados traduzem-se sucintamente nos seguintes números:

- ▶ 70% das prestações de contas estão verificadas;
- ▶ 19% das prestações de contas estão validadas, sendo que destas:
  - ▶ 13% no estado “Validada com observações” e
  - ▶ 6% no estado “Validada”;
- ▶ 42% das prestações de contas encontram-se no estado “Em validação”;
- ▶ 9% das prestações de contas encontram-se “Em verificação”;

Concluindo, do universo dos 77 municípios que integram a Região Centro, a CCDRC assegurou o procedimento de verificação e validação da prestação de contas em 54 municípios.

### 3. Análise da execução orçamental dos Municípios da Região Centro

#### 3.1. Enquadramento

O POCAL estabelece que os documentos de prestação de contas englobam os mapas de execução orçamental, a execução anual do plano plurianual de investimento, o mapa de fluxos de caixa, bem como os anexos às demonstrações financeiras. Estes documentos anuais permitem conhecer não só o resultado anual da actividade da autarquia local, como também a sua situação patrimonial.

Para apoio ao acompanhamento da execução orçamental, na qual deve ser tido em conta o princípio da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, ou seja, as despesas devem ser justificadas quanto à sua economia, eficiência e eficácia, o POCAL prevê a elaboração dos mapas de controlo orçamental da despesa e da receita.

Assim, apresentam-se alguns resultados decorrentes da análise feita em particular aos mapas do controlo orçamental enviados à CCDRC no âmbito da prestação de contas de 2010.

#### 3.2. A execução orçamental em 2010

No ano de 2010 o total da receita arrecadada pelo conjunto dos municípios da Região Centro ascendeu a 1.441 milhões de euros, cifrando-se o total da despesa paga em 1.383 milhões de euros, resultando um saldo de execução orçamental na ordem dos 58 milhões de euros, conforme se infere do quadro a seguir (Quadro 8).

Quadro 8. Resumo da execução orçamental dos municípios da Região Centro em 2010

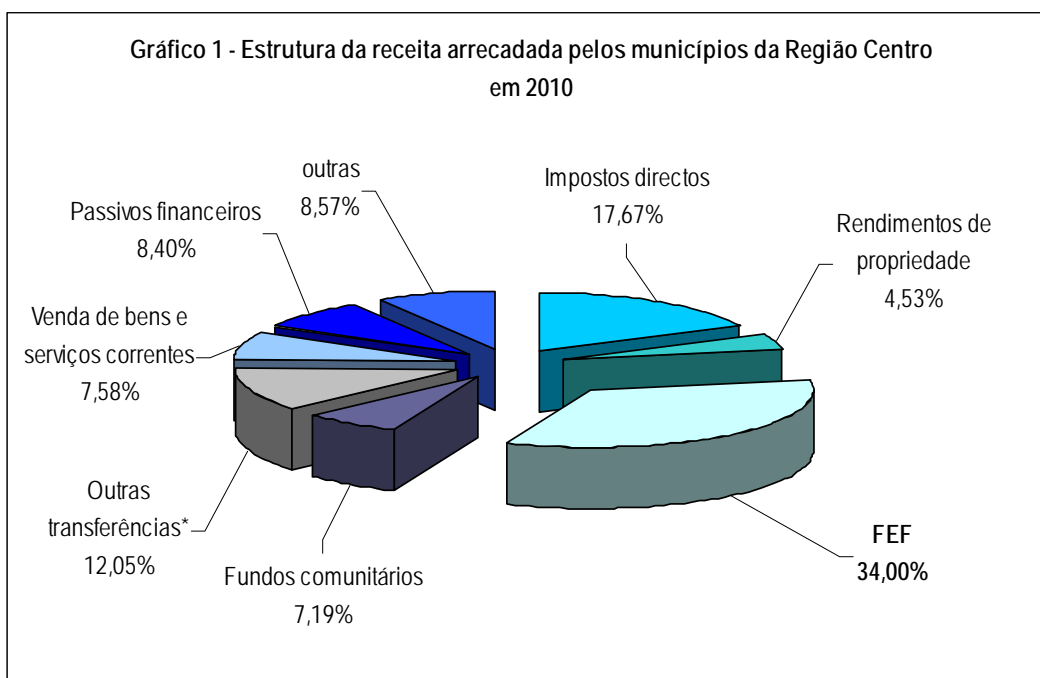
Receita			Despesa		
Classificação económica das receitas	Receitas cobradas brutas (unidade: euros)	Grau de execução (%)	Classificação económica das despesas	Despesas pagas (unidade: euros)	Grau de execução (%)
Receitas correntes	930.070.488,78	64,55%	Despesas correntes	811.917.597,72	58,72%
Receitas de capital	457.627.387,70	31,76%	Despesas de capital	570.804.446,80	41,28%
Outras receitas	53.129.103,43	3,69%			
<b>Total</b>	<b>1.440.826.979,91</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>1.382.722.044,52</b>	<b>100,00%</b>

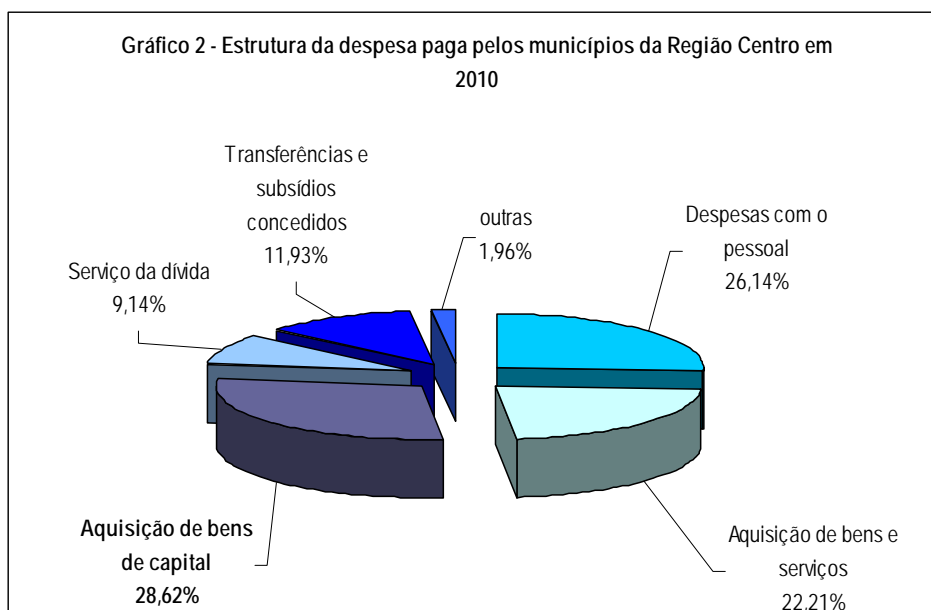
Do total das receitas arrecadadas, as transferências correntes e de capital realizadas a favor dos municípios (fundo de equilíbrio financeiro (FEF), fundos comunitários e outras transferências) foram o tipo de receita que, em conjunto, mais se destacou em 2010, por ter assumido no cômputo da receita total da Região um peso de aproximadamente 53%.

O FEF, verba proveniente do Orçamento de Estado, constitui a fonte de receita mais relevante do total da receita com origem em transferências correntes e de capital, representando 63% das transferências. Constatase ainda que, o FEF é a receita com maior peso relativo no total das receitas municipais da Região, atingindo os 34%, conforme se verifica no “Gráfico 1”.

No que concerne à despesa paga, 58% do seu total diz respeito a despesa corrente, sendo que, as despesas com pessoal e com a aquisição de bens e serviços correntes representam, em conjunto, 82% do total da despesa corrente e, por sua vez, praticamente metade (48,35%) do total da despesa paga pelos municípios da Região.

No entanto, é a parcela correspondente às despesas com aquisição de bens de capital aquela que assume maior peso relativo na estrutura global da despesa dos municípios da Região (28,62%), tal como se confirma através do “Gráfico 2”.

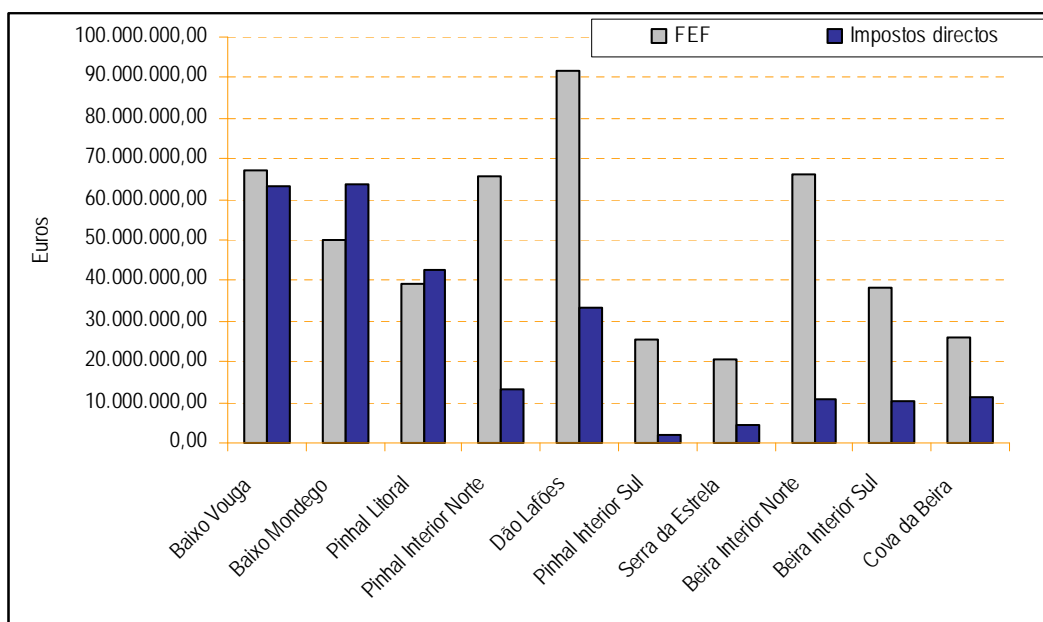




### 3.2.1. Receitas cobradas em 2010

As fontes de financiamento municipal que em 2010 assumiram maior relevância na Região foram o FEF (transferência obrigatória do Orçamento do Estado), e ainda os impostos diretos, como é o caso do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ou do Imposto Municipal sobre Transações (IMT), sendo que termos de valores absolutos estas receitas atingiram uma execução de aproximadamente 490 e 255 milhões de euros respetivamente. O gráfico seguinte (Gráfico 3) ilustra a distribuição por NUT de nível III dos valores de execução registados para cada uma das referidas receitas.

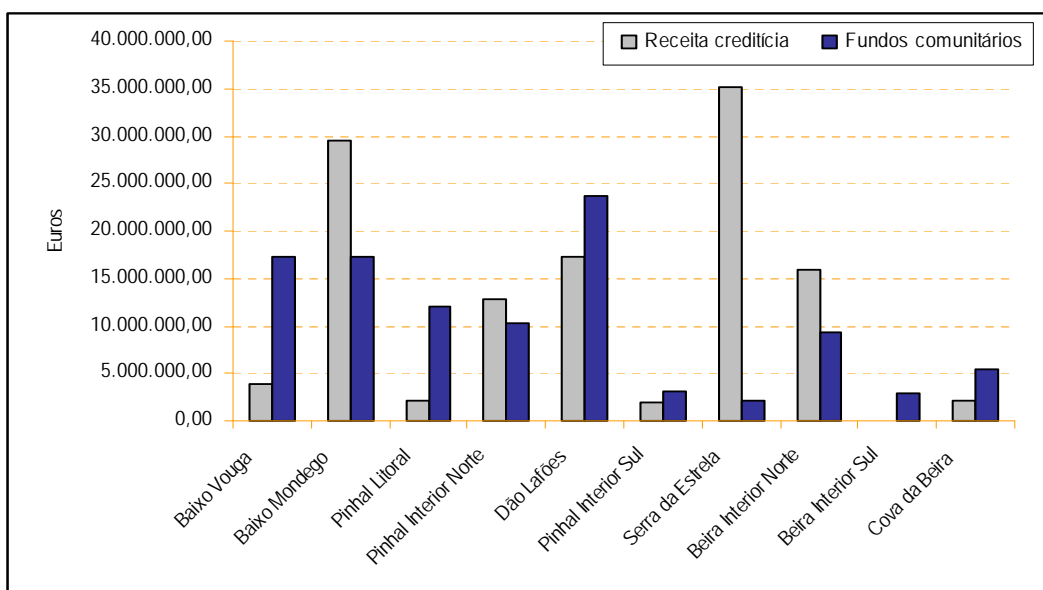
Gráfico 3. Execução do FEF e Impostos directos por NUT III





Com uma importância consideravelmente menor no total da receita cobrada mas, ainda assim, com um grande peso no total das receitas de capital, temos as receitas creditícias e de fundos comunitários, com uma execução global na região Centro, em 2010, de aproximadamente 121 e 104 milhões de euros, respetivamente. No gráfico a seguir (Gráfico 4) é possível observar a repartição por NUT III.

Gráfico 4. Execução da receita creditícia e comunitária por NUT III



Numa perspetiva de análise comparativa, apresentam-se as seguintes conclusões para a receita:

•FEF / Receita Total

A NUT de nível III que apresenta maior valor percentual é o Pinhal Interior Sul, com um rácio de 58,68%, uma vez que todos os municípios que integram esta NUT apresentarem rácios acima dos 50%, com destaque para o município de Vila de Rei em que o grau de dependência do FEF se cifrou nos 65,90%, um dos maiores da Região, seguido de perto pelos municípios de Idanha-a-Nova (73,84%) e Penamacor (68,17%), estes dois últimos pertencentes à Beira Interior Sul.

Em contrapartida, a NUT III que apresenta menor dependência do FEF enquanto fonte de financiamento, é o Baixo Mondego, com um rácio de 21,41%, o que significa que esta sub-região apresenta uma capacidade significativa de gerar receita local. Entre os municípios que compõem esta NUT, destaca-se o Município de Coimbra com valor percentual a um dígito (7,18%), o mais baixo da Região Centro, seguido de perto pelo Município de Aveiro, pertencente ao Baixo Vouga, com 8,77%.

Do exposto é possível concluir que na Região Centro existe uma dicotomia entre litoral e interior o que, de certa forma, reflete os critérios de ponderação subjacentes à distribuição do FEF os quais, como é sabido, visam corrigir as assimetrias regionais e contribuir para uma maior coesão territorial.

#### •Impostos Diretos / Receita Total

As receitas arrecadadas provenientes dos impostos locais assumem um peso global, no total da receita da Região, de cerca de 18%. As NUT de nível III que apresentam os valores percentuais mais elevados são o Pinhal Litoral e o Baixo Mondego, com 27,49% e 27,41%, respetivamente. Por outro lado, as NUT do Pinhal Interior Sul e da Serra da Estrela são aquelas que apresentam os rácios mais baixos neste tipo de receita, com 4,97% e 5,80%, respetivamente.

#### •Passivos Financeiros / Receita Total

Em particular no que respeita à receita creditícia, as NUT de nível III, Serra da Estrela e Baixo Mondego, são as que apresentam valores mais elevados para o indicador obtido a partir do rácio empréstimos sobre a receita total, com 48,67% e 12,68%, respetivamente. São os municípios de Fornos de Algodres, no caso da Serra da Estrela, e de Cantanhede, no Baixo Mondego, que contribuem para os valores percentuais indicados, ainda que a situação de enquadramento seja distinta, uma vez que, em Fornos de Algodres o peso que os passivos financeiros assume no total da sua receita (84,77%), reflete o plano de reequilíbrio financeiro em curso neste Município, ao passo que, em Cantanhede, com uma percentagem de passivos financeiros também muito significativa no total das suas receitas (42,60%), mas ainda assim menos de metade do valor percentual apresentado em Fornos de Algodres, os empréstimos contraídos em 2010 destinaram-se, maioritariamente, a financiar o investimento efetuado pelo Município.

#### •Fundos Comunitários / Aquisição de Bens de Capital

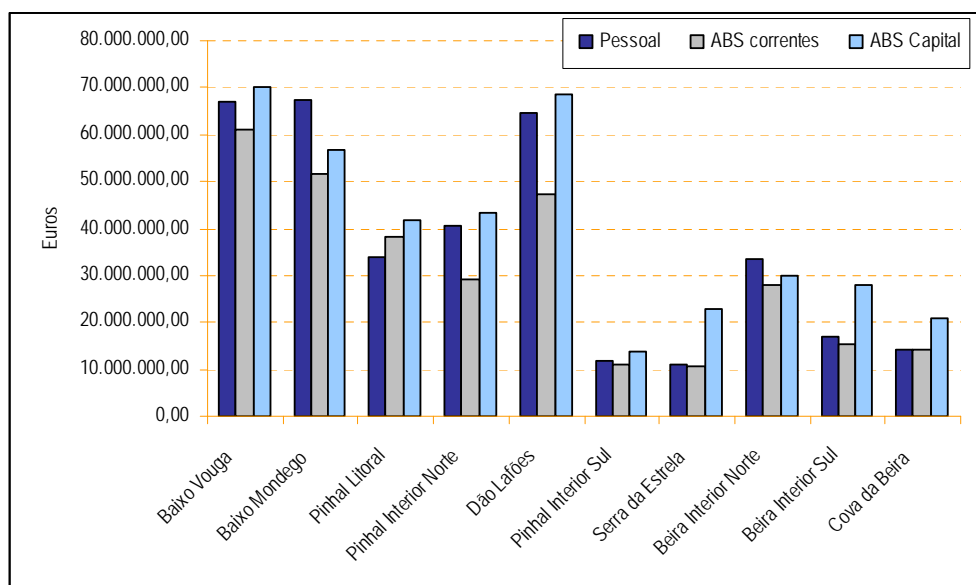
Os fundos comunitários contribuíram para o financiamento de mais de um quarto das despesas de investimento realizadas na Região (26,17%), sendo que Dão Lafões surge com o maior rácio (34,66%), destacando-se o Município de Tondela, onde só os fundos comunitários financiaram 63,25% do total do investimento realizado, constituindo este um dos maiores valores registados na Região Centro.

Concluindo, apesar das receitas creditícia e comunitária, no total da receita cobrada em 2010 pelos Municípios da Região Centro, assumem pesos relativos abaixo dos 10%, com 8,40% e 7,19%, respetivamente, quando esta análise é aferida em termos das receitas de capital, conclui-se que as mesmas, no conjunto, representam mais de 40% das receitas desta natureza.

### 3.2.2. Despesas pagas em 2010

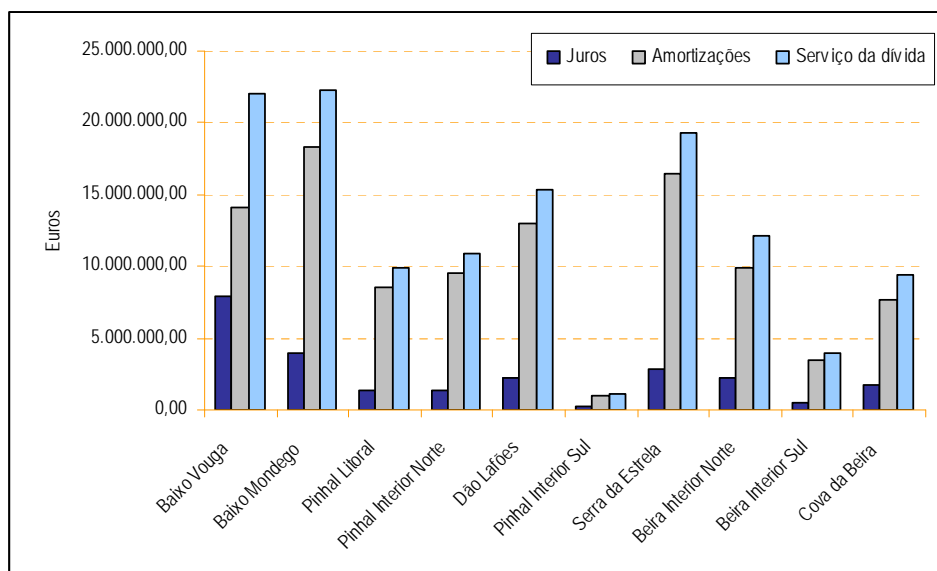
As despesas que em 2010 assumiram valores mais significativos na Região foram as despesas com aquisição de bens de capital, as despesas com pessoal e as despesas com aquisição de bens e serviços correntes, tendo as importâncias globalmente pagas com estas despesas atingido valores na ordem dos 396, 361 e 307 milhões de euros respetivamente. O gráfico seguinte (Gráfico 5) ilustra as importâncias pagas, em cada um dos referidos tipos de despesa, pelas várias NUT de nível III que compõem a Região Centro.

Gráfico 5. Execução das despesas com pessoal e com aquisição de bens e serviços correntes e de capital, por NUT III



Pela importância de que se reveste o controlo e acompanhamento do nível de endividamento nas autarquias locais, destacam-se os montantes dos encargos suportados pelos municípios da Região Centro, em 2010, com os juros e amortizações de empréstimos, assim, em termos globais os juros e as amortizações pagos na Região atingiram os valores de 24 e 102 milhões de euros, respetivamente. Daqui resulta um valor global do serviço da dívida, na Região, em 2010, de aproximadamente 126 milhões de euros. Pelo gráfico que se apresenta a seguir (Gráfico 6) é possível verificar os valores registados nas várias NUT de nível III que integram a Região Centro.

Gráfico 6. Serviço da dívida por NUT III



Retomando a análise numa perspetiva comparativa, em termos de valores relativos, é possível apresentar, no que se refere à despesa, as seguintes conclusões:

• **Despesas com Pessoal / Despesas Correntes**

Em 2010, na Região Centro, as despesas com pessoal representaram 26,14% do total da despesa paga mas, quando esta análise se foca no peso que as mesmas assumem no total da despesa corrente, o peso relativo destas despesas eleva-se para 44,52%.

Analisando o referido indicador ao nível das sub-regiões constata-se que a NUT de nível III do Pinhal Interior Norte é aquela que regista o valor mais elevado (51,08%). Em contrapartida, a NUT que apresenta o valor percentual mais baixo é o Pinhal Litoral com um peso de 36,66%.

No que concerne aos municípios, verificam-se desvios consideráveis face à média regional que importam salientar. Assim, com o maior desvio positivo, encontram-se os municípios de São Pedro Sul, Figueiró dos Vinhos e Vila Nova de Poiares, onde as despesas com pessoal assumiram no total da despesa corrente, valores percentuais situados acima dos 60%, com 64,93%, 63,36% e 63,23%, respetivamente. Com os desvios negativos mais significativos encontram-se os municípios de Fornos de Algodres, Batalha e Pinhel, com 24,84%, 29,54% e 33,52%, respetivamente.

• **Aquisição de Bens e Serviços Correntes / Despesas Correntes**

Em termos de aquisição de bens e serviços correntes, os chamados consumos intermédios, estes atingem, na Região Centro, um peso relativo no total da despesa paga de 22,21%, sendo que, mais uma vez se a ponderação recair sobre o total das despesas correntes, este sobe para 37,83%.

Neste âmbito, a NUT do Pinhal Interior Sul é a sub-região onde se regista o peso relativo mais alto, com 42,65% dos total das despesas correntes, por oposição à NUT do Baixo Mondego que apresenta o valor percentual mais baixo, com 35,97%.

Os três municípios com um peso relativo mais elevado no cômputo do total da despesa corrente são Fornos de Algodres, Marinha Grande e Belmonte, com 53,26%, 51,64% e 50,49%, respetivamente. Em contra ponto, estão os municípios de Aveiro, Gouveia e Vila Nova de Poiares, com 16,97%, 20,15% e 23,61%, respetivamente.

#### •Aquisição de Bens de Capital / Despesa Total

Quanto à despesa com a aquisição de bens de capital, na Região Centro, esta representa 28,62% do total da despesa paga em 2010. Refira-se que, pelo peso relativo que assume no total das despesas com aquisição de bens de capital, cerca de 30%, destaca-se a despesa de investimento realizada em edifícios<sup>6</sup>, ou seja, a despesa com construção ou grandes transformações e ampliação de edifícios que não se destinem à habitação, mas sim, em geral, a edificações utilizadas com fins administrativos, comerciais, culturais e sociais, tais como, escolas, ginásios, creches, lares, mercados, armazéns e oficinas.

A sub-região que apresenta para o indicador em análise o valor percentual mais significativo é a Beira Interior Sul, com 37,75%; contudo, é o município de Montemor-o-Velho, que integra a NUT do Baixo Mondego, o município da Região que regista o valor mais elevado, 52,19%. A NUT que apresenta, a este nível, o valor mais baixo é a Beira Interior Norte, com 24,20%, sendo que mais uma vez é na NUT do Baixo Mondego que se encontra o Município com o valor mais baixo da Região Centro, a Figueira da Foz, com apenas 9,94%, ou seja, a NUT do Baixo Mondego não se salientando enquanto sub-região, integra os municípios que ocupam os extremos do ranking do investimento realizado.

#### •(Juros + Amortizações) / Despesa Total

No que toca aos encargos com juros e amortizações, designados por serviço da dívida, verifica-se que na Região Centro esta assume um peso de 9,14% no total da despesa da Região. É a NUT da Serra da Estrela aquela que apresenta um rácio mais elevado, com 26,87%, motivado pelo valor bastante significativo registado no município de Fornos de Algodres, 35,88%, o mais elevado da Região. Em contrapartida, a NUT do Pinhal Interior Sul, com apenas 2,77%, apresenta-se como a sub-região com encargos da dívida mais reduzidos, nela

---

<sup>6</sup> Corresponde à rubrica 07.01.03 do classificador económico da despesa aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

estando incluído o município de Proença-a-Nova que regista um valor percentual de 1,31%, um dos valores mais baixos da Região, a par dos registados nos municípios da Batalha e de Porto Mós, ambos integrantes da NUT Pinhal Litoral, com 1,25% e 1,43%, respetivamente.

•(Transferências + Subsídios) / Despesa Total

Em termos de apoios financeiros concedidos pelo município às várias entidades do concelho para dinamização socioeconómico local, aferido através do rácio transferências correntes e de capital e ainda subsídios sobre o total da despesa do município, verifica-se que na Região Centro este assume um peso de 11,93%, em que a NUT que contribui de forma mais positiva para este indicador é o Pinhal Litoral, com um peso de 15,94% e aquela que menos contribui para aquele valor médio é o Pinhal Interior Norte. Em termos municipais, são os municípios de Figueira de Castelo Rodrigo, Leiria e Aveiro, respetivamente com 25,30%, 22,49% e 22,00%. Quanto aos municípios que em termos relativos contribuem menos significativamente para o desenvolvimento socioeconómico local temos Vila Nova de Poiares, Fornos de Algodres e Castanheira de Pêra, com 2,13%, 3,14% e 3,47%, respetivamente.

Divisão de Cooperação Técnica e Financeira

Coimbra, 19 de Janeiro de 2012